



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA**

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.600.085/0001-38, estabelecida na Rua Santos Dumont, 525, Centro, na cidade de Palmitinho, RS, aqui representada por sua sócia proprietária **EDINARA ZANATTA**, brasileira, empresária, residente no Município de Palmitinho, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado no Artigo 65, na Lei Federal nº 8666/1993, em especial ao inciso II, combinado com o teor do Contrato nº 003/2024, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 149/2023, Modalidade Tomada de Preço, sob nº 10/2023 (**Construção do Centro Municipal de Convivência**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

Diante da justificativa técnica apresentada pela Engenheira responsável pelo projeto, a **CONTRATANTE** resolve, forte no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993 fazer a supressão e adição de parte de alguns itens do projeto original.

Ante o exposto, são suprimidas e adicionadas do Contrato Original as seguintes quantidades:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1.2.1	43,03	M3	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF 02/2021	84,51	3.636,47
1.2.4	15,45	M3	Blocos de fundação	3.041,06	46.984,38
<b>Total a ser adicionado</b>					<b>50.620,85</b>
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1.2.2	32,00	M	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 40cms de diâmetro, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização). AF 01/2020 PA	130,77	4.184,64
1.2.3	96,00	M	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25cms de diâmetro, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização). AF 01/2020 PA	68,00	6.528,00
<b>Total a ser suprimido</b>					<b>10.712,64</b>

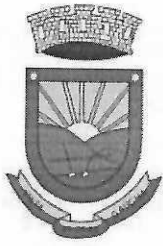
Deste modo, com a supressão e a adição dos itens supra, o valor do presente Contrato que era de R\$ 1.136.490,89 (Um Milhão, Cento e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos) passa a ser de R\$ 1.176.399,10 (Um Milhão, Cento e Setenta e Seis Mil,).

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 29 de Abril de 2024.



*Estado do Rio Grande do Sul*

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**

CONTRATANTE

**VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º)

2º)